RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO № 01/2024

Nº do Processo: 012001-00131 Licitação: Concorrência 000001-24

Área Técnica Responsável: Gerência de Hospitalidade **Objeto:** Cessão Onerosa de Espaço, do Sesc Paracatu

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2024

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01: No edital tem um tópico que diz: "Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens: 1. No preço acima estão inclusos todos os impostos, seguros, taxas, frete, transporte, todas as despesas com materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, transportes, ferramentas, equipamentos auxiliares, instalações, seguros e demais encargos e/ou quaisquer despesas necessários à perfeita execução de todos os serviços." Gostaríamos de mais informações sobre esses impostos inclusos.

Resposta 01: O Trecho citado acima, está presente no Anexo IV que se trata do Modelo de proposta. **Informamos que tal informação pode ser desconsiderada** conforme Errata 01/2024.

Questionamento 02: Gostaríamos de esclarecer algumas dúvidas; referente ao poço artesiano, no edital está informando que não poderemos usar o poço que já existe no local, então gostaríamos de saber se nós poderemos construir um poço artesiano para que possamos utilizá-lo? Aguardo retorno e agradeço desde já.

Resposta 02: Conforme item 4 do Termo de Referência: "4.26 O cessionário deverá realizar obra de registro de abastecimento de água (cavalete de hidrômetro COPASA) [...]" para garantir o seu abastecimento, não estando autorizada a perfuração de um novo poço artesiano.

Questionamento 03: Os chalés poderão também ser usados como hospedagem/hotelaria, ou somente para alojamento?

Resposta 03: Trata-se de cessão de espaço exclusiva para fins de alojamento - conforme consta taxativamente expresso no objeto do certame.

Samuel Coelho dos Santos Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas